

REGULAMENTO

ALOJAMENTO DO FUTURO: IT ´S APP TO YOU

CONCURSO DE APPS PARA O SETOR DO ALOJAMENTO

[12/13 ABRIL DE 2013]

Artigo 1º.

Introdução, Objetivos e Entidade Promotora

IT ´S APP TO YOU é uma iniciativa do projeto “Alojamento do Futuro” promovida pela AHRESP (Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal – entidade promotora) e dinamizada pela idtour – unique solutions, Lda em parceria com a Ubiwhere, Lda e com o projeto TICE.Mobilidade através da integração com a plataforma One.Stop.Transport. O concurso visa a conceção e desenvolvimento de aplicações (*apps*) para dispositivos móveis orientadas para o setor do alojamento. Desta forma, desafia-se a criação de soluções criativas, inovadoras, funcionais e que explorem cenários futuristas.

Este evento ocorrerá na Universidade de Aveiro, integrando-se na iniciativa ENEI (“Encontro Nacional de Estudantes de Informática”), a qual decorrerá de 11 a 14 de abril de 2014.

Artigo 2º.

Requisitos da Candidatura

1. Todos os concorrentes têm que estar inscritos no ENEI, através de um dos pacotes¹ disponíveis em <http://www.eneiaveiro.pt/prices.html>.
2. As propostas devem ser brevemente apresentadas no formulário de candidatura. Será aceite a concurso qualquer proposta de desenvolvimento de uma *app* original para o setor do alojamento em geral, ou para qualquer das seguintes tipologias e modalidades de alojamento em particular²:

- Estabelecimentos Hoteleiros (Hotéis, Hotéis-apartamentos e Pousadas)
- Aldeamentos Turísticos

¹ Atenção, se optar por um pacote sem refeições e alojamento, a organização não se responsabiliza por custos adicionais.

² Para mais informação consultar:

<http://www.turismodeportugal.pt/Portugu%C3%AAs/AreasAtividade/desenvolvimentovalorizacaooferta/empreendimentoseactividades/empreendimentos/Pages/EmpreendimentosTur%C3%ADsticos.aspx>

- Apartamentos Turísticos
- Conjuntos Turísticos (Resorts)
- Parques de Campismo e Caravanismo
- Empreendimentos de Turismo no Espaço Rural (casas de campo, agro-turismo, hotéis rurais, turismo de aldeia)
- Empreendimentos de Turismo de Habitação
- Empreendimentos de Turismo Natureza
- Alojamento Local (Hostel, Residenciais, Motéis, Albergarias, Pensões...)

3. As propostas deverão apresentar novas ideias e soluções para o setor do alojamento turístico, orientando-se preferencialmente para:

- **o cliente**, como público-alvo da *app* desenvolvida, como por exemplo:
 - planeamento da estada e dos serviços a usufruir na unidade de alojamento ou nas proximidades (gastronomia, rotas de vinhos, lazer, desporto, etc.);
 - fidelização de cliente através de acessos a descontos e promoções;
 - reservas;
 - divulgação de informação da unidade de alojamento e/ou destino;
 - registo do cliente – base de dados;
 - (...).
- **a unidade de alojamento**, como via para facilitar a operação e/ou a gestão de processos internos, tendo como público-alvo os dirigentes, as chefias e os colaboradores da unidade. Por exemplo:
 - *apps* de gestão de *housekeeping*
 - pedidos de compras;
 - (...).

Artigo 3º.

Direitos de Autor

Reservam-se todos os direitos legais aos autores das *apps* desenvolvidas no âmbito do concurso IT´S APP TO YOU.

Artigo 4º.

Concorrentes

1. Podem concorrer pessoas singulares ou coletivas, individualmente ou em grupo, através da apresentação de uma ideia criativa que se possa aplicar ao modelo de “Alojamento do Futuro”, devendo todos os participantes ser maior de idade e não exceder os quatro elementos por grupo.
2. Será aceite apenas uma candidatura por indivíduo, grupo ou pessoa coletiva.
3. Não podem concorrer colaboradores da entidade promotora do concurso, nem das empresas dinamizadoras.

Artigo 5º.

Período de Candidatura

O período de candidatura ordinário inicia-se às 00h00 do dia de 7 de março de 2014 e termina às 23h59 do dia 29 de março de 2014.

A organização está a contemplar um período extra de candidaturas até às 18h00 do dia 10 de abril. Não existe qualquer desvantagem associada à entrega da candidatura em período extra, apenas se verifica a redução do tempo de preparação da *app* descrito no Artigo 8º.

Artigo 6º.

Formalização e Validação da Candidatura

1. A candidatura considera-se formalizada após a submissão do formulário de inscrição *online* que pode ser encontrado no micro-site do "Alojamento do Futuro" (concurso.alojamentodofuturo.pt).
2. TODOS os elementos do grupo têm obrigatoriamente de preencher o TOKEN ENEI (gerado pela inscrição num dos pacotes do ENEI), de forma a confirmar que já se encontram inscritos no evento que acolhe o concurso.
3. A comunicação da validação da candidatura será efetuada pela organização do concurso através do envio de um *e-mail* (concurso@alojamentodofuturo.pt) ao responsável pela mesma a 29 de março de 2014³, salvaguardando que a proposta se enquadra no setor do alojamento, que todos se inscreveram num pacote do ENEI e que são enviadas todas as informações solicitadas no momento da inscrição ou posteriormente, a pedido da organização.
4. Cada candidatura será identificada por um ID único, que será comunicado aos concorrentes no *e-mail* de validação da candidatura. Toda a documentação e informação adicional posterior deve ser devidamente identificada com o ID atribuído.
5. Cada candidatura a concurso deverá estar única e exclusivamente escrita num idioma, podendo este ser português ou inglês.
6. A informação fornecida nas propostas, na fase de candidatura, permanecerá confidencial, podendo ser apenas consultada pela entidade promotora e as entidades dinamizadoras do concurso.

³ Atenção: todas as candidatura enviadas a partir de 29 de março até 10 de abril de 2014 receberão o e-mail de confirmação até um máximo de 48h depois do envio. A data 29 de março surge na sequência dos participantes poderem começar a desenvolver a *app* duas semanas antes (como descrito no artigo 8º).

Artigo 7º.

Instalações e Infraestrutura

1. O concurso IT´S APP TO YOU, desenvolvido no âmbito do projeto “Alojamento do Futuro”, será realizado na Universidade de Aveiro.
2. IT´S APP TO YOU terá início às 15h00 do dia 12 de abril de 2014 e o seu término será às 15h00 do dia 13 de abril de 2014, tendo assim uma duração máxima prevista de vinte e quatro horas.
3. Os participantes das equipas com mais de dois elementos poderão assistir às iniciativas inscritas no programa do “Encontro Nacional de Estudantes de Informática⁴” nos dias 12 e 13 de abril de 2014, desde que salvaguardem a presença física ininterrupta de, pelo menos, dois elementos do grupo ao longo das vinte e quatro horas do concurso. Os elementos das equipas compostas apenas por um ou dois elementos terão que permanecer na sala durante o tempo da prova.
4. As entidades dinamizadoras do concurso asseguram as condições técnicas necessárias para o desenvolvimento das *apps*, nomeadamente cobertura *wi-fi*, acesso web e a APIs com dados relativos a unidades de alojamento e outros serviços relacionados com turismo e mobilidade. Serão também assegurados momentos de *coffee breaks*, ficando a cabo dos participantes providenciar os equipamentos tecnológicos e os *softwares* necessários para o desenvolvimento da *app*.

Artigo 8º.

Formato do Concurso

1. O concurso IT´S APP TO YOU decorrerá durante vinte e quatro horas, mas em prol da qualidade das *apps* a desenvolver, os concorrentes poderão começar o processo de desenvolvimento das mesmas duas semanas antes, isto é, a partir do dia 29 de março de 2014.
2. As *apps* desenvolvidas poderão abranger qualquer temática dentro do setor do alojamento, sendo privilegiadas as que se orientarem para o cliente ou para às unidades de alojamento (como descrito no artigo 2º).
3. As *apps* podem ser desenvolvidas para os sistemas operativos iOS e/ou Android, para smartphone e/ou tablet.
4. O processo de receção dos participantes decorrerá das 14h00 às 15h00 do dia 12 de abril de 2014, seguindo-se vinte horas destinadas ao desenvolvimento das *apps*.

⁴ Para mais informação consultar: <http://www.eneiaveiro.pt/speakers.html>

Posteriormente, far-se-á uma apresentação oral das *apps* desenvolvidas, entre as 11h00 e as 13h00 do dia 13 de abril de 2014.

5. A divulgação dos vencedores e a respetiva entrega dos prémios irá ocorrer às 14h00 do dia 13 de abril de 2014 (com a duração prevista de um hora).

Artigo 9º.

Júri

1. O júri do concurso será constituído por personalidades de reconhecido mérito científico e profissional das áreas do turismo e das tecnologias e por elementos representantes da entidade promotora.
2. O júri poderá ser assessorado por entidades ou personalidades de reconhecida competência de acordo com a especificidade das candidaturas.
3. Das decisões do júri não haverá recurso ou reclamação.
4. As equipas participantes também irão votar na *app* que mais gostam, não podendo votar na sua própria solução, para a atribuição do prémio de votação dos participantes. Em caso de empate, competirá ao júri decidir sobre o vencedor desta categoria.

Artigo 10º.

Análise e Avaliação

1. A avaliação será realizada em duas fases:
 - Fase 1 – Elegibilidade: avaliação dos requisitos de candidatura, de forma a validar a sua aceitação;
 - Fase 2 – Júri: avaliação dos critérios de seriação durante as apresentações das *apps* e discussão dos resultados, posteriormente em reunião, elegendo assim os dois primeiros classificados;
 - Fase 3 – Participantes: votação na *app* que considerem estar melhor concebida e adequada ao setor do alojamento.
2. A avaliação final (Fase 2) terá em conta os seguintes critérios de seriação:
 - Originalidade e inovação da ideia;
 - Implementação técnica da *app*. Nesta componente será valorizado:
 - cumprimento dos objetivos propostos;
 - integração com as API⁵ disponibilizadas pela organização;

⁵ A organização irá disponibilizar, a partir de 29 de março de 2014, acesso à documentação das API que possuem informação das unidades hoteleiras e a dados de mobilidade disponibilizados pela plataforma One.Stop.Transport.

- integração com serviços externos (ex: Foursquare, OpenData, etc.);
- a contribuição para a comunidade *opensource*, através da partilha de código utilizando repositórios abertos (ex. Github)⁶;
- qualidade de código;
- a publicação da aplicação na plataforma One.Stop.Transport;
- Design e usabilidade;
- Potencial de negócio associado;
- Aproximação da *App* aos temas propostos (orientadas para o cliente ou para a unidade de alojamento).

3. O Prémio de Votação dos Participantes será escolhido através de uma votação por parte dos participantes, após as apresentações das *apps*. Este prémio será divulgado juntamente com os dois primeiros classificados, podendo ser cumulativo com os mesmos.

Artigo 11º.

Prémios e Incentivos

1. Serão atribuídos prémios aos dois primeiros classificados e ao(s) concorrente(s) da *app* eleita pelos participantes, sendo que:

1º Prémio (1º *app* vencedora):

- 1 000, 00€;
- programa de incubação na empresa ubiwhere para o(s) elemento(s) da 1ª *app* vencedora;
- 1 Kit de alojamento de uma noite para duas pessoas;

2º Prémio (2º *app* vencedora):

- 750, 00€;
- 1 Kit de alojamento de uma noite para duas pessoas;

Prémio de Votação dos Participantes:

- 500, 00€;
- 1 Kit de alojamento de uma noite para duas pessoas.

2. A entrega dos prémios decorrerá em simultâneo com a divulgação dos vencedores. Em caso de ausência dos participantes vencedores, estes serão notificados (por telefone ou *e-mail*) do procedimento alternativo de entrega do prémio. Contudo, se os prémios não forem reclamados até 30 de abril de 2014, os vencedores perderão o direito aos respetivos.

⁶ Será valorizado o espírito de comunidade *opensource* mesmo entre equipas concorrentes.

3. A entidade promotora responsabiliza-se por qualquer pagamento de impostos, taxas, encargos ou contribuições que os prémios possam acarretar.

Artigo 12º.

Divulgação dos resultados

A divulgação dos resultados será exposta no micro-site do concurso (concurso.alojamentodofuturo.pt).

Artigo 13º.

Termos e Condições

1. As entidades organizadoras garantirão a confidencialidade de todo o processo, bem como a privacidade dos dados e utilização de informação privada. Assim, os participantes aceitam que:

- a) toda a informação seja armazenada e guardada numa base de dados, cedida por uma das entidade dinamizadoras, sendo esta utilizada para selecionar os vencedores e para comunicar o concurso dentro do projeto "Alojamento do Futuro",
- b) se faça divulgação da participação das suas soluções em qualquer meio de comunicação (*online* ou *offline*),
- c) as entidades do concurso façam uso da informação cedida, sendo apenas transmitidas a terceiros com o consentimento prévio dos proprietários.

2. Cabe ao júri do concurso e à organização do evento interpretar as dúvidas e omissões do presente regulamento.

3. A participação no presente concurso implica a aceitação na íntegra deste regulamento.

4. As *apps* criadas não devem incluir marcas registadas, logótipos ou produtos de terceiros, assim como materiais protegidos pelos direitos de autor ou propriedade de terceiros (como fotografias), sem que haja a autorização explícita dos mesmos.

5. As *apps* concebidas devem ser originais, ou seja, não podem ter sido publicadas comercialmente ou licenciadas, pelo que a organização não se responsabiliza por qualquer proposta que se enquadre nesta situação.

6. As *apps* desenvolvidas não podem conter qualquer índole de cariz sexual, nem incitar a violência ou serem depreciativas, ofensivas e obscenas, bem como promover atos ilegais.

7. As entidades responsáveis pelo concurso têm o direito de desqualificar qualquer participante que suspeite que haja de forma fraudulenta ou exiba um comportamento impróprio.

Artigo 14º.

Dúvidas

Em caso de dúvidas, questões ou necessidade de esclarecimentos adicionais, os participantes podem consultar a informação disponibilizada no *website* do projeto (concurso.alojamentodofuturo.pt), entrar em contacto via *e-mail* (concurso@alojamentodofuturo.pt) ou participar na página do [Google+ do evento](#).